



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Requerimento Nº \_\_\_\_\_, de 2019.**

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência Pública para discutir a retirada de representações de categorias profissionais do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (Conad).

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública para debater sobre o conteúdo do Decreto nº 9.926/2019 que excluiu as vagas destinadas a especialistas e integrantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad). Para tanto, solicito sejam convidados:

- I. Conselho Federal de Serviço Social;
- II. Conselho Federal de Psicologia;
- III. Conselho Federal de Medicina;
- IV. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania;
- V. Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- VI. Ministério da Saúde.

### JUSTIFICAÇÃO



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 5 de junho de 2019, o Governo Federal publicou a Lei 13.840/2019, que traz alterações substanciais da Lei 11.343/2006, que estrutura o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (Sisnad) no país. A referida lei determina e orienta as ações de prevenção e repressão ao uso e abuso de drogas/substâncias psicoativas.

A partir dessa aprovação, o Governo Federal vem alterando sistematicamente a Política Nacional de Saúde Mental e de Álcool e outras Drogas, por meio da aprovação de Resoluções internas do Ministério da Saúde, como a Resolução e a Nota Técnica, com a aprovação da Lei 13.840/2019, e agora o Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019.

O Decreto nº 9.926/2019 excluiu as vagas destinadas a especialistas e integrantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad). A retirada dos assentos da sociedade civil e de especialistas representa uma limitação substancial à participação popular e à democracia. Ao impedir a participação de diversas categorias profissionais nos debates do Conad inibe-se a contribuição técnico-científica de profissionais que têm apontado caminhos alternativos para a questão das drogas no país.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**